



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 5

MANUEL JOAQUIM FERNANDES LAGARTO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do art.º 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma SESSÃO ORDINÁRIA a realizar no próximo dia 20 de dezembro, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Intervenção do público;
- Tratamento pelos membros da Assembleia de Freguesia, de assuntos de interesse relevante e interpelação ao executivo;
- Emissão, pelos membros da Assembleia de Freguesia, de moções, votos de congratulação, saudação, pesar ou de protesto;
- Intervenção do executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18.º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro;

Ponto Dois – Orçamento para 2024, Grandes Opções do Plano e Orçamento Plurianual 2024-2028;

Ponto Três – Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2024;

Ponto Quatro - Autos de transferência de competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Atualizações;

Ponto Cinco – Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Atualização.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Maria Helena Santos Serafim _____, Secretária o subscrevi.

Pinhal Novo, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Joaquim Fernandes Lagarto)